



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2676.03.18
PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO
LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato prestação de
serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, em
benefício dos servidores e dos sentenciados do Presídio de São João Del
Rei/MG. OBJETO: A) A Alteração da Clausula Terceira – Da Vigên-
cia do contrato, com a PRORROGAÇÃO por 06 meses, a contar de
14/12/2018. DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude do
reajuste em tela, passará a ser de R\$ 1.983.039,43, conforme ANEXO
I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421
208.4601.0001.339039.03.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Washington Clark
dos Santos, Wilson Gomes da Silva Júnior, Antonio Carlos Batista
Raissa Nikele Batista. Assinatura em: 21/11/2018.

3 cm-21 1166792 - 1

PUBLICADO NO JORNAL MINAS GERAIS

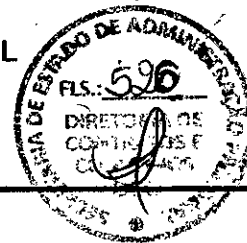
DATA: 22/11/2018

PÁGINA: 33

COLUNA: 03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE COMPRAS



339039.03.2676.03.18

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA TRANSPORTADA, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES E DOS SENTENCIADOS DO PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, E A EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Edifício Minas – 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, neste ato representada, com base na Resolução SEAP nº 001/16, de 01 de setembro de 2016; na Resolução SEAP nº 002/16, de 12 de setembro de 2016; na Resolução nº 05/2017 – GAB. SEAP, de 26 de abril de 2017; e na Resolução nº 23/2017 – GAB. SEAP, de 10 de julho de 2017, pelo Subsecretário de Segurança Prisional, Sr. **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente em Lagoa Santa/MG, inscrito no CPF sob o nº 562.714.176-04, e Masp sob o nº 1.428.795-7, e pelo Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Sr. **WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M 3.345.406, e inscrito no CPF sob o nº 665.364.486.34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada em São João Del Rei/MG, à Avenida Josué de Queiroz, nº 1995, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-144, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.429/0001-13, e na I.E. sob o nº 625274795.00-93, por seus representantes legais, o Sr. **ANTONIO CARLOS BATISTA** e a Sra. **RAISSA NIKELE BATISTA**, ambos já devidamente qualificados no Instrumento Principal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado aos servidores e aos sentenciados do Presídio de São João Del Rei, localizado em São João Del Rei/MG, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelo Decreto 47.087, de 23 de novembro de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência** do Contrato, com a **PRORROGAÇÃO por 06 (seis) meses**, a contar de **14/12/2018**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE COMPRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato, em virtude do reajuste em tela, passará a ser de **R\$1.983.039,43 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme **ANEXO I** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº **1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1**, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

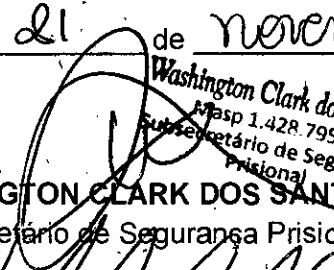
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

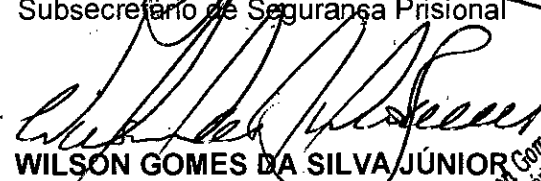
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993.

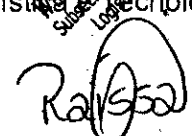
E por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito e publicação.

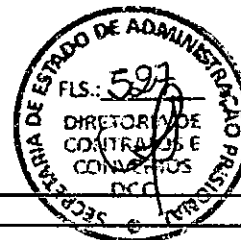
Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2018.


WASHINGTON CLARK DOS SANTOS
Subsecretário de Segurança Prisional


WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia


ANTONIO CARLOS BATISTA
A.C. Batista Alimentação Ltda.


RAISSA NIKELE BATISTA
A.C. Batista Alimentação Ltda.



ANEXO I

A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA										
PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				SENTENCIADOS		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	800	R\$ 1,44	R\$ 1.152,00	4000	800	800	5600	R\$ 8.064,00	52	R\$ 419.328,00
Almoço	800	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00	4000	800	800	5600	R\$ 31.696,00	52	R\$ 1.648.192,00
Lanche	800	R\$ 1,06	R\$ 848,00	4000	800	800	5600	R\$ 5.936,00	52	R\$ 308.672,00
Jantar	800	R\$ 4,61	R\$ 3.688,00	4000	800	800	5600	R\$ 25.816,00	52	R\$ 1.342.432,00
		R\$12,77	R\$10.216,00					R\$71.512,00	364 dias	R\$ 3.718.624,00
									1 dia	R\$ 10.216,00
									365 dias	R\$ 3.728.840,00

PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				SERVIDORES		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	42	R\$ 1,44	R\$ 60,48	210	26	26	262	R\$ 377,28	52	R\$ 19.618,56
Almoço	80	R\$ 5,66	R\$ 452,80	400	27	27	454	R\$ 2.569,64	52	R\$ 133.621,28
Lanche	80	R\$ 1,06	R\$ 84,80	400	27	27	454	R\$ 481,24	52	R\$ 25.024,48
Jantar	29	R\$ 4,61	R\$ 133,69	145	20	20	185	R\$ 852,85	52	R\$ 44.348,20
Plantão	29	R\$ 1,44	R\$ 41,76	145	20	20	185	R\$ 266,40	52	R\$ 13.852,80
		R\$14,21	R\$773,53					R\$4.547,41	364 dias	R\$ 236.465,32
									1 dia	R\$ 773,53
									365 dias	R\$ 237.238,85
									Custo 12 Meses	R\$ 3.966.078,85
									Custo 06 Meses	R\$ 1.983.039,43

